



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2021/2024

PORTARIA N.º 0245 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Processo Seletivo- Edital 01/2023-
Muzambinho-MG
Edital de Convocação

DESCLASSIFICAÇÃO

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOCUMENTO DO PROCESSO SELETIVO 01/2023, nomeado por Portaria n.º 206, no uso de suas atribuições, e considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado decorrente do Edital 01/2023, homologado conforme publicação no site da MDS Consultoria & Cursos em Saúde,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica desclassificado o candidato **Igor Cesar de Assis**, inscrito no CPF sob n.º 325.085.208-29, RG: MG 20.018.576, no qual foi inscrito no PSF do Patrimônio.

MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO: não comprovou residir na área da comunidade em que vai atuar desde a data da publicação do Edital, exigência constante na Lei Federal n.º 11.350/2006. O comprovante de residência apresentado após o comunicado de sua classificação está em desacordo com o item “g” do item 10.1 do Edital.

Art. 2.º A decisão da Comissão Avaliadora fundamenta-se nos itens 10-f e 10.1-g do Edital n.º 01/2023, que assim estabelecem:

“10. São requisitos para a contratação através deste Processo Seletivo Público:

f) Residir no território de cobertura da Equipe da Estratégia da Saúde da Família pelo qual o candidato optou quanto ao cargo de Agente Comunitário de Saúde. O candidato só poderá ser contratado para a Equipe da Estratégia da Saúde da Família da qual está sob a sua cobertura, conforme o ANEXO II. Termo disposto de acordo com a Legislação- Lei Federal n.º 11.350, de 05 de outubro de 2006, art. 6.º, item I, no qual se diz: “residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação, do Edital do Processo Seletivo Público (Apenas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde);”

“10.1 Apresentar a seguinte documentação (original) à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Muzambinho/MG, quando solicitado pelo candidato:

g) Cópia do Comprovante de Residência com data anterior ou igual à da publicação deste edital;”

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.